



COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Ademais, considerando a necessidade de readequação das equipes responsáveis pela realização das vistorias técnicas, fica **PRORROGADO por mais 5 (cinco) dias úteis** o prazo anteriormente estabelecido para a realização da vistoria técnica no endereço da empresa **IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 41.999.315/0001-71, situada à Rua Projetada, S/N, Centro (Restaurante Rio Piranhas), inscrito no Lote 133 – Paulista/PB.

A Comissão reforça que a vistoria técnica é medida indispensável para o regular prosseguimento dos atos administrativos, permanecendo todos os demais termos inalterados.

João Pessoa, 06 de abril de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024